

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 012/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO GHIGNONE** Administrativo-Financeiro, Sr. **FABIO AUGUSTO NORCIO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **BERTINI DO BRASIL LTDA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **ANTONINHO BERTINI MANDELLI FILHO**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 012/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) prorrogação de prazo do contrato 012/2016 por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2017; (ii) reajuste de preços unitários, conforme previsto na cláusula quarta das condições gerais do contrato; (iii) o **ACRÉSCIMO** de valor contratual, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/03/2016.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 01 pela necessidade de manter o serviço de consultoria funcional ao ERP da COMPAGAS, garantindo o perfeito funcionamento do sistema e dos processos contábeis e financeiros da COMPAGAS.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 103, inciso III e artigo 112, § 1º, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento n.º 01 é de R\$ 176.340,12 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos), correspondente à prorrogação contratual e ao acréscimo de 25% ao valor do contrato.

**CLÁUSULA IV
ALTERAÇÃO DAS QUANTIDADES**

Em função do reajuste de preços e do acréscimo quantitativo, passam a valer as seguintes alterações para as quantidades e valores unitários listados na cláusula II das condições específicas do contrato 012/2016:

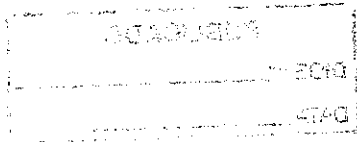
SERVIÇOS	TOTAL		PREÇO EM R\$	
	QTDE	UNID	Unitário	Total
A) Custos para serviços na modalidade SUPORTE				
P1: Custo fixo mensal, horário comercial 80 horas / mês.	12	meses	12.119,64	145.435,70
P2: Custo hora, horário não comercial	120	horas	257,54	30.904,42

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato **COMPAGAS N.º 012/2016**.

Departamento Jurídico
Bertini do Brasil

Assessoria Jurídica Compaga
Gisele Uhlmann Koppe
OAB/PR nº 46841



Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

Fica o valor do contrato **COMPAGAS 012/2016**, alterado de R\$ 133.799,40 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 310.139,52 (trezentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA VI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual, objeto do presente Termo de Aditamento, estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400402, subconta 4300, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

**CLÁUSULA VII
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 01/03/2017.

**CLÁUSULA VIII
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 24 de fevereiro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**

FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente

FABIO AUGUSTO NORCIO
Diretor de Administração e Finanças

Pela **BERTINI DO BRASIL LTDA**

ANTONINHO BERTINI MANDELLI FILHO
Administrador

TESTEMUNHAS:

1)
Nome / CPF 873.625.389-27
CRISTIANO ROSA

2)
Nome / CPF 58834176987
HENRIQUE VERA CASTRO